



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA
CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM OSC

27º FESTIVAL DE NACIONAL COROS 2025

Delmar Hoff, Prefeito Municipal de Portão, no uso de suas atribuições legais, **considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014**, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, **autoriza a celebração de parceria** com a OSC **Associação Coral Portão**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº08.319.831/0001-32, com sede nesta cidade, Av. Brasília, 405, Centro, para a execução do **Projeto “27º Festival Nacional de Coros”**.

A presente parceria tem como objetivo a **promoção e valorização da cultura no município**, por meio da realização de atividades típicas.

Trata-se de projeto de **notório interesse público e relevância cultural**, com impacto direto na **educação para a cidadania ativa** e na **preservação das cultura municipal**, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade parceira, estando plenamente alinhado aos objetivos previstos na Lei 13.019/2014, especialmente no que tange ao fomento e à valorização da diversidade cultural e à promoção do bem-estar social.

Dessa forma, **justifica-se a formalização da parceria** com a **Associação Coral Portão**, assegurando transparência, legalidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios constitucionais da administração pública e com o regime jurídico estabelecido pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Portão, 10 de outubro 2025.

DELMAR HOFF
PREFEITO MUNICIPAL